



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata a Portaria 194/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 07 de fevereiro de 2018, ANO IX/Nº. 2032.

Onde se lê:

para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 5, lotando-a na Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Lê-se:

para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 05, lotando-a na Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

LADÁRIO-MS., 21 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal